



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização do Sr^a. Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, vem abrir o presente processo administrativo para **Locação de imóvel Urbano, localizado na Rua Elias Zaguri, lotes nº 16,17,18,10 e 11, quadra 24, Bairro Rodoviário, no Município de Santana do Araguaia – PA, para o funcionamento provisório do Hospital Municipal São Francisco de Assis.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação

I – OMISSIS

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Santana do Araguaia, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) meses, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor pactuado nesse processo administrativo, esta abaixo do valor orçado e foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado através de corretor credenciado conforme consta no laudo de avaliação de bens, acostado autos, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica, e levou em consideração a localização, estrutura física condizente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **Sr^a. ILMA MARIA VIEIRA DE ALENCAR, CPF nº 377.291.602-34** no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco reais), levando-se consideração prévia do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santana do Araguaia – PA, 06 de junho de 2023.

Advaldo Rodrigues da Silva
Comissão de Licitação
Presidente